



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo



680/2018

PROJETO DE LEI N°. 03/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

APROVADO EM 23/01/2018

PO
POR **70** VOTOS FAVORAVELIS FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal

E — VOTOS CONTRÁRIOS

EM 1^o e 2^o DISCUSSÃO CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e

Geral do Desenvolvimento

atividades,

PRESIDENTE

Artigo 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiraú autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil E Quinhentos Reais), de acordo com a lei n. 671/2017 de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente,

2018 - EXECUTIVO / URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

2 - EXECUTIVO

20- AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.028.1.022 -INVEST. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

255-8 - 449052.00 -Equipamento Material Permanente....R\$ 97.500,00

Total.....R\$ 97.500,00

Artigo 2.º — O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes convenio com a, Caixa Econômica Federal = CONTRATO. n°859732/2.017 PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO = AQUISIÇÃO DE TRATOR =

Artigo 3.º — Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiraú , 18 de Janeiro de 2018.


Emílio Pazianoto
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiraú-SP